



# DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS				
As três séries	Ano	1600\$	Semestre .....	850\$
A 1.ª série	»	600\$	» .....	350\$
A 2.ª série	»	600\$	» .....	350\$
A 3.ª série	»	600\$	» .....	350\$
Apêndices — anual, 600\$				
Preço avulso — por página, \$50				
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio				

O preço dos anúncios é de 17\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros:

#### Resolução do Conselho de Ministros:

Atribui ao Secretário de Estado dos Investimentos Públicos a faculdade de autorizar o pagamento das indemnizações por parte do Gabinete da Área de Sines.

#### Declaração:

De ter sido rectificado o despacho publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 270, de 21 de Novembro de 1975, que suspende a actual comissão administrativa da empresa Materiais para Construção Sanimar, S. A. R. L., e nomeia, em sua substituição, uma comissão de gestão.

### Ministérios das Finanças e da Agricultura e Pescas:

#### Despacho conjunto:

Nomeia um gestor para a firma Avicriz — Granja Avícola de Criz, L.ª

### Ministério dos Negócios Estrangeiros:

#### Portaria n.º 11/76:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar do Consulado-Geral de Portugal no Rio de Janeiro.

### Ministério dos Transportes e Comunicações:

#### Portaria n.º 12/76:

Determina que a competência atribuída ao director-geral dos Serviços de Fomento Marítimo seja exercida directamente pelo Secretário de Estado da Marinha Mercante.

foi entretanto delegado no Secretário de Estado dos Investimentos Públicos;

3. Para obviar a dúvidas na interpretação e execução das referidas deliberações;

O Conselho de Ministros, reunido em 23 de Dezembro de 1975, resolveu:

Atribuir ao Secretário de Estado dos Investimentos Públicos a faculdade de autorizar, caso a caso, o pagamento em prestações das indemnizações devidas em razão das expropriações por utilidade pública, promovidas pelo Gabinete da Área de Sines, e de fixar os termos em que tal pagamento se fará.

Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Dezembro de 1975. — O Primeiro-Ministro, *José Baptista Pinheiro de Azevedo*.

### Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério da Indústria e Tecnologia, o despacho publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 270, de 21 de Novembro de 1975, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No parágrafo 3, onde se lê: «é suspensa a actual comissão administrativa», deve ler-se: «são suspensos os órgãos sociais da empresa».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 29 de Dezembro de 1975. — O Secretário-Geral, *Manuel Roque*.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

### Resolução do Conselho de Ministros

1. Considerando que o Gabinete da Área de Sines se acha autorizado desde 10 de Julho de 1973 a pagar em prestações as indemnizações devidas em razão das expropriações de utilidade pública promovidas pelo Gabinete;

2. Atendendo a que o despacho e orientação dos assuntos que corram pelo Gabinete da Área de Sines

## MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PESCAS

### Despacho conjunto

1 — Considerando a situação irregular da empresa Avicriz — Granja Avícola de Criz, L.ª, de Campo de Besteiros, que desde Abril tem estado entregue aos próprios trabalhadores e sem um estatuto definido;

2 — Considerando que em apoio dessa mesma empresa foram concedidos empréstimos pelo Ministério